



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

CEADER - RESOLUÇÃO ELEITORAL N° 006/2018

A **Comissão Eleitoral**, reunida no dia 23/10/2018, em conjunto com as partes interessadas, com base no artigo 13 do Estatuto e, artigo 59 do Regimento Interno, no uso das suas atribuições baixa a seguinte resolução eleitoral,

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do Registro das Candidaturas

Art. 1° A Candidatura ao Conselho Fiscal, será de forma individual, logo, o candidato deverá atender também as prerrogativas já estabelecidas nas resoluções anteriores desta Comissão Eleitoral, publicadas no site da CEADER.

Art. 2° As chapas à Presidência da Ceader e Conselho Fiscal, conforme preceitua o Capítulo IV do Estatuto e Regimento Interno com seus artigos, alíneas e parágrafos a respeito "DAS ELEIÇÕES", deverão ser apresentadas, por ordem de chegada, na secretaria da CEADER, impreterivelmente nos dias:

01/11	Quinta-feira	09 às 12hs
05/11	Segunda-feira	09 às 12hs
08/11	Quinta-feira	09 às 12hs
12/11	Segunda-feira	09 às 12hs
19/11	Segunda-feira	09 às 12hs
22/11	Quinta-feira	09 às 12hs
26/11	Segunda-feira	09 às 12hs



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

Art. 3º A entrega será feita na presença dos componentes da Comissão Eleitoral presentes, em envelope lacrado, acompanhado de **duas vias de um requerimento**, para efeitos de protocolização da mesma e rubricado por todos os componentes da chapa postulante presentes. Os membros da Comissão Eleitoral, também deverão rubricar neste envelope.

Art. 4º As chapas à Presidência da Ceader e Conselho Fiscal poderão indicar um representante, podendo ser o próprio candidato, para acompanhar a abertura do envelope deste. O mesmo será comunicado previamente do dia, horário e local.

Art. 5º A Comissão Eleitoral, nas mesmas datas expostas acima, estará à disposição dos candidatos e membros da Ceader para esclarecimentos concernentes ao que já foi publicado, sugestões e documentos que lhe sejam pertinentes.

Parágrafo Único: Um endereço eletrônico também será disponibilizado para contato direto dos membros da Ceader e Candidatos com a Comissão Eleitoral. Segue o endereço: comissaoeleitoral2019@hotmail.com

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018

Marcos Aurélio Moraes de Oliveira
Presidente

Arlington Santos da Silva
Vice-Presidente



**CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias
de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros**

Presidente Pastor Paulo Carvalho Ribeiro

Rua Dr. Nunes, 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

Daniel Rodrigues de Souza

Relator

Jorge Nevaldo Figueiredo da Silva

1º Secretário

Joel Barbosa da Silva

2º Secretário

José Gonçalves Pereira

Membro

Alexandre Mahatma Dantas de Farias

Membro

Milton Nonato Alves de Carvalho

Membro

Natanael Castro dos Santos

Membro